



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 034

NOVA ERA , segunda-feira , 10 de julho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 26 de 2023 ESTAGIÁRIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 103, de 15 de dezembro de 2022, divulga a relação da **classificação definitiva**, relativa ao Edital nº 26 de 2023, nos termos da cláusula 6.0:

Classificação	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	10	Lara Michelle de São José Tomaz
2º	10	Bruno Lucas de Miranda
3º	10	Dayane Kelles Lage

Nova Era, 10 de julho de 2023

Carmem Maria Mendes Barros

Claudinéia Mara Alvarenga Faustino

Ricardo Gervásio Guerra Pinto Coelho

REFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023

Torna pública a abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa especializada em pavimentação de via em bloco de concreto sextavado, nas ruas Ametistas e Calcedônia no bairro Colina, rua dos Bandeirantes no bairro Aroeiras e rua Raimundo Severino Alves no bairro Córrego das Pedras em Nova Era/MG em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos .

Data de cadastramento: até dia 31/07/2023.

Data de entrega dos envelopes de documentação e proposta: dia 03/08/2023 às 13:30 horas.

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 034

NOVA ERA , segunda-feira , 10 de julho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 27 de 2023 OPERADOR DE MAQUINAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 103, de 15 de dezembro de 2022, divulga a relação das inscrições **homologadas de forma definitiva**, relativa ao Edital nº 27 de 2023, nos termos da cláusula 2.0

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DE FORMA DEFINITIVA
Carlos Henrique Silvino
Dirley Julio Silva
Douglas de Souza Mourão
Edson da Conceição Cetano
Gizele da Silva Lage
Iago Roque Sales
Sidnei Claudiano Virgilino

Nova Era, 10 de julho de 2023

Carmem Maria Mendes Barros

Claudinéia Mara Alvarenga Faustino

Ricardo Gervásio Guerra Pinto Coelho



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 034

NOVA ERA , segunda-feira , 10 de julho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 27 de 2023 OPERADOR DE MAQUINAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 103, de 15 de dezembro de 2022, divulga a relação da **classificação preliminar**, relativa ao Edital nº 27 de 2023, nos termos da cláusula 3.0.

PONTOS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
3	Carlos Henrique Silvino
3	Dirley Julio Silva
2	Edson da Conceição Caetano
1	Gizele da Silva Lage
1	Iago Roque Sales
0	Douglas de Souza Mourão
0	Sidnei Claudiano Virgilino

Conforme item 5.3 do edital, o sorteio para desempate, em caso de igualdade de pontuação, será realizado no dia 13/07/2023, às 10h, no auditório da Casa do Professor, que fica em cima da rodoviária de Nova Era.

Nova Era, 10 de julho de 2023

Carmem Maria Mendes Barros

Claudinéia Mara Alvarenga Faustino

Ricardo Gervásio Guerra Pinto Coelho



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 034

NOVA ERA , segunda-feira , 10 de julho de 2023

**ESTADO DE MINAS GERAIS
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 2.321, DE 10 DE JULHO DE 2023.

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL Nº 26/2023 – ESTAGIÁRIO –
MUNICÍPIO DE NOVA ERA – MG.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 52, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 26/2023.

Considerando os resultados apurados pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº. 103/2022, para realizar os Processos Seletivos, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo n.º 26/2023, conforme classificação demonstrada no Anexo I deste Decreto, parte integrante do mesmo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 10 de Julho de 2023.

ANEXO I

**EDITAL Nº 26 – ESTAGIÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 26 de 2023, nomeada através da Portaria nº 103, de 15 de dezembro de 2022, divulga a classificação final, após sorteio, dos candidatos com inscrição homologada nos termos da cláusula 6.0 do respectivo edital:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 034

NOVA ERA , segunda-feira , 10 de julho de 2023

Classificação	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	10	Lara Michelle de São José Tomaz
2º	10	Bruno Lucas de Miranda
3º	10	Dayane Kelles Lage

Txai Silva Costa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 034

NOVA ERA , segunda-feira , 10 de julho de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00105 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2231 / 2023

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.231/2023, em seu artigo 9º que autoriza a abertura de créditos adicionais nas rubricas de pessoal

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013	Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083	Manutenção Atividades Serviços Vigilanc		
3.1.90.04.00	382 Contratação por Tempo Determinado		3.338,86
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		3.338,86
TOTAL:		R\$	3.338,86

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

3.338,86 R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 7 DE JULHO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 034

NOVA ERA , segunda-feira , 10 de julho de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00106 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2231 / 2023

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.231/2023, em seu artigo 9º que autoriza a abertura de créditos adicionais nas rubricas de pessoal

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2067	Manutenção Serviços de Tratamento Fora		
3.1.90.11.00	350 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.948,33	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.948,33	
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013	Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083	Manutenção Atividades Serviços Vigilanc		
3.1.90.04.00	382 Contratação por Tempo Determinado	1.107,14	
1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	1.107,14	
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	4.055,47

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2067	Manutenção Serviços de Tratamento Fora		
3.1.90.94.00	352 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.948,33	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.948,33	
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073	Manutenção Atividades Assistência Saúde		
3.1.90.94.00	393 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.107,14	
1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	1.107,14	
TOTAL:		R\$	4.055,47

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 034

NOVA ERA , segunda-feira , 10 de julho de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00106 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR FOLHA: 2
--	---

publicação.

NOVA ERA, 7 DE JULHO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 034

NOVA ERA , segunda-feira , 10 de julho de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00107 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2264 / 2023

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.264/2022, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares para obras de estabilização de pontos críticos na cidade

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.2123	Conservação/ Construção Obras de Artes		
3.3.90.30.00	520 Material de Consumo	33.508,80	
1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ	33.508,80	
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	33.508,80

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.2301	Turismo como Gerador de Renda		
15.451.2301.1043	Revitalização Entradas da Cidade - Cons		
4.4.90.51.00	524 Obras e Instalações	33.508,80	
1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ	33.508,80	
TOTAL:		R\$	33.508,80

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 7 DE JULHO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 034

NOVA ERA , segunda-feira , 10 de julho de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00108 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 6º que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2033	Conservação/Reforma de Predios Escolares		
3.3.90.39.00	254 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	9.585,71	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	9.585,71	
12.361.1201.2036	Desenvolvimento das Atividades Curriculares		
3.3.90.39.00	268 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	18.000,00	
02.05	Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal Saúde		
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2080	Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
3.3.90.39.00	413 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	54.275,00	
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	54.275,00	
02.06	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.1010	Construção de Drenagem Pluvial		
4.4.90.51.00	506 Obras e Instalações	5.077,02	
1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financeira	5.077,02	
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.02	Departamento de Ação Social		
08	Assistência Social		
08.243	Assist. à Criança e ao Adolescente		
08.243.0409	Gestão das Políticas de Assistência Social		
08.243.0409.2087	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.39.00	636 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	168,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	168,00	
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0409	Gestão das Políticas de Assistência Social		
08.244.0409.2116	Operacionalização da Política de Assistência Social		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 034

NOVA ERA , segunda-feira , 10 de julho de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00108 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
--	--	-----------------

3.3.90.30.00	677	Material de Consumo	1.129,80
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.129,80</i>
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2128		Manutenção da Academia da Saúde	
3.3.90.36.00	745	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.275,00
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>15.275,00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			103.510,53

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Ensino Fundamental	
12.361.1201.1001		Ampliacao/ Reforma de Predios Escolares	
4.4.90.51.00	247	Obras e Instalações	27.585,71
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>27.585,71</i>
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2067		Manutenção Serviços de Tratamento Fora	
4.4.90.52.00	358	Equipamento e Material Permanente	1.297,80
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.297,80</i>
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde	
3.1.90.04.00	390	Contratação por Tempo Determinado	69.550,00
	<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>54.275,00</i>
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>15.275,00</i>
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.03		Departamento de Manutenção de Vias	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.2301		Turismo como Gerador de Renda	
15.451.2301.1043		Revitalização Entradas da Cidade - Cons	
4.4.90.51.00	524	Obras e Instalações	5.077,02
	<i>1.708.000.0000</i>	<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>	<i>5.077,02</i>



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 034

NOVA ERA , segunda-feira , 10 de julho de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO No:00108 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 3
TOTAL:		R\$ 103.510,53

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 7 DE JULHO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 034

NOVA ERA, segunda-feira, 10 de julho de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00109 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 7º inciso I, que autoriza a abertura de créditos adicionais com recursos originados do superávit financeiro

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013	Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083	Manutenção Atividades Serviços Vigilanc		
3.3.90.30.00	387 Material de Consumo		210,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		210,00
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2080	Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
4.4.90.52.00	417 Equipamento e Material Permanente		23.000,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		23.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0409	Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.244.0409.2116	Operacionalização da Política de Assist		
3.3.90.36.00	678 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		225,00
2.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de		225,00
TOTAL:		R\$	23.435,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

23.435,00 R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 7 DE JULHO DE 2023